

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 50**

Brasília-DF, 14 de Dezembro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital DGI/CGU-PR nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria SE/CGU-PR nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1849, de 11 de dezembro de 2007**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor RICARDO SOBREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1100249, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme informações constantes no processo nº 00190.035245/2007-42.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 1848, de 11 de dezembro de 2007**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/02/1999 a 24/02/2004, ao servidor GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1335367, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2008, para participar de Curso Semi-Intensivo de Inglês, ministrado pela ELS Language Centers, por intermédio da Student Travel Bureau, em Nova Iorque, conforme informações constantes no processo nº 00218.000329/2007-18.

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e com base no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 1852, de 11 de dezembro de 2007**

Conceder progressão funcional, a servidora MARIA DA GLÓRIA LEAL PINHEIRO JAYME, matrícula SIAPE 094080, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente desta Controladoria-Geral da União, na forma abaixo:

Progressão Horizontal, do padrão II para o padrão III, da classe S, a contar de 1º de setembro de 2007.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 16 da Portaria CGU 570 de 11 de maio de 2007, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 1850, de 11 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA FILHO, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 749300, MÔNICA FERNANDES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1338556, MARIA GORETTI FAUSTINO GARCAS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 6092882 e JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL, Agente Administrativo, SIAPE nº 116637, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventariança e Avaliação dos Bens Móveis Antigos da CGU no Estado do Pará, para

reaproveitamento, movimentação, alienação ou desfazimento deles na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de janeiro de 2008 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1851, de 11 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ PAULO FERNANDES MOTTA** CPF n.º **380.127.151-04** e sua substituta **MARIA ELENI COSTA MELO**, CPF n.º **366.788.211-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 31/2007**, firmado com a empresa **PROMODEL CONECTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **07.495.332/0001-33**, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados no Distrito Federal, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme consta no Pregão Presencial n.º 82/2007, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº. 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1854, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Arnaldo Guilherme de Oliveira, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 260.985.983-04 e José Dianary Queiroz, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 275.411.691-53, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170031 – Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1855, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores João Augusto Calzado Gomes, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 142.077.299-68 e Leila Juliari Araújo da Cunha, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 073.254.518-81, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170202 – Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1856, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar as servidoras Zizânia Lira de Oliveira, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 179.122.611-68 e Aparecida Cerqueira Uchoa Cavalcanti Auxiliar, CPF n.º 371.341.407-68, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170130 – Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1857, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Girão de Arruda, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 519.412.281-00 e Rosemary Zucareli Inocêncio, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 538.871.586-87, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170113 – Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1858, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Dielson Claudio dos Santos, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 975.882.967-04 e Wander Francisco Coelho de Freitas, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 127.323.702-15, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170105 – Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1859, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Borges de Sousa, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 004.047.257-40 e Antônio Rodrigues do Nascimento Filho, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 391.052.883-04, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170366 – Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 1860, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Hélio de Paula Júnior, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 247.912.106-20 e Maurício Renato Alves, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 431.047.206-06, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e

fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170099 – Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 1861, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar as servidores Érica Medeiros de Vasconcellos, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 378.734.073-49 e Maria Eliane Pontes Mendes, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 210.272.263-53, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170044 – Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 1862, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Carlos José Pinheiro de Messias, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 563.779.672-68 e Josias Costa Leal, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 181.451.402-34 , respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170206 – Controladoria-Regional da União no Estado do Acre.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1863, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Fernando Correia Costa, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 898.885.371-72 e Antônio Ferreira dos Reis, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 273.432.276-53, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170200 – Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1864, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Wilma Alécio Rodrigues, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 390.596.184-91 e Erecílio Elias Bisbo, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 151.616.414-87, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170068 – Controladoria-Regional da União no Estado do Alagoas.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA****Nº 1865, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar as servidoras Carmen Regina da Silva, Técnico de Finanças e Controle, CPF n.º 064.865.738-80 e Janaina Gonçalves Theodoro Faria, Analista de Finanças e Controle, CPF n.º 595.863.891-20, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170152 – Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008

#### **PORTARIA**

**Nº 1866, de 13 de dezembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores Vilma Rocha da Silveira, Técnico de Finanças e Controle, CPF nº. 225.206.781-00 e Ricardo Lopes, Analista de Finanças e Controle, CPF nº. 974.642.108-59, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170364 – Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de conformidades diária e documental dessa Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

### **3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **ATOS DA PRESIDENCIA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.673, de 14.11.2007 – DOU de 16.11.2007, do Corregedor-Geral, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

#### **PORTARIA-CPAD**

**Nº 2, de 14 de dezembro de 2007**

Art. 1º. Designar **EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA** Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1539312, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão, no período de 24 a 28 de dezembro de 2007.

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 1.310, de 05.09.2007, (DOU de 06.09.2007), do Corregedor Setorial dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, da Controladoria-Geral da União, prorrogada pela Portaria nº 1.592, de 5 de novembro de 2007 (DOU de 06/11/2007), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

**PORTARIA-CPAD**

**Nº 2, de 14 de dezembro de 2007**

Art. 1º. Designar **EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA** Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1539312, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão, no período de 24 a 28 de dezembro de 2007.

**4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### CGU REGIONAL/AP

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: NOVEMBRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS (uso veíc)	
1354299	José Iran Ataíde dos Santos	AFC	NEV 2062																				F		F	F	F			F	F		F			7

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

### CGU REGIONAL/ES

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE novembro-2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662	A				A	A	A	A	A					A						A	A		A		A	A		A				13

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/RN**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: NOVEMBRO**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1282843	CRISTIANE CUNHA PITTA LIMA (17000)	AFC	MYJ-6198								F				F	F																			3
1459917	CYNTIA GRAZIELLA TIROLI	AFC	DMI-8793	F				F	F	F	F																								5
1215867	JONAS ALVES DOS REIS (17000)	AFC	MFY-7415	F				F	F	F	F																								5
1339081	JOSÉ CLAUDIO BANDEIRA DE ARAÚJO (17000)	AFC	MZK-9458																										V					1	
1354146	RICARDO BARRETO ALENCAR (17000)	AFC	HYM-3729								F				F	F																			3
131062	LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS MOURA (17000)	AFC							V		V													V											3

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

**CGU REGIONAL/RO**

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
MÊS: NOVEMBRO/2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	AFC	IIS-0309	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	F	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1
1081005	ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	HPQ-5112	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	F	F	*	F	*	F	*	F	F	F	*		7
987825	MIGUEL BESPALHOK NETO	AFC	MEO-5360	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	F	*	1

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- \*
- F - Fiscalização
- D - Diligência A
- V - Visita

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 50**

**WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 14 de Dezembro de 2007

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos